



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 120/2022

Gurupi, 08 de Abril 2022.

‘Extingue gratificação de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.’

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa ,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria relacionada abaixo que concede gratificação a servidor:

01- Ana Flávia Rocha Monteiro – Mat.810- Vinculo 1269- Portaria 089/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 08 / 04 / 2022


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente da Câmara .